



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E ATOS CONGÊNERES

PROCESSO Nº 60501.000235/2019-09

TERMO DE CONTRATO Nº 028/2019-MD, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI) E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA.

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DA DEFESA (MINISTÉRIO DA DEFESA)/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA (DEADI)**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “Q”, na cidade de Brasília-DF, CEP 70049-900, CNPJ nº **03.277.610/0001-25**, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Orçamento e Organização Institucional, Senhor **ADRIANO PORTELLA DE AMORIM**, nomeado pela Portaria nº 2.083/Casa Civil, de 25/10/2016 (publicada no DOU nº 206, de 26/10/2016), delegação de competência advinda da Portaria nº 101/SEORI/SG, de 16/3/2016 (publicada no DOU nº 57, de 24/3/2016), inscrito no CPF nº 012.201.397-26, portador da Carteira de Identidade nº 1648897 – SSP/DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA TRIUNFAL LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.002.566/0001-40, sediada na Rua Fagundes Varela, nº 967, Vila Ribeiro, em Assis/SP, CEP 19.802-150, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JULIANO SEIKE MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 32.719.701-8, expedida pela SSP/SP, e CPF nº 335.020.428-70, tendo em vista o que consta no Processo nº **60501.000235/2019-09** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de Adesão ao Pregão SRP nº 02/2019, realizado pela Base de Aviação de Taubaté, UASG 160518, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviços de editoração e impressão de livros comemorativos**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM PREGÃO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº 2 do	Impressão e encadernação de Livro	500	R\$ 48,00	R\$

Grupo 1	Comemorativo		24.000,00
---------	--------------	--	-----------

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 29/07/2019 e encerramento em 28/07/2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor da contratação é de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária do Orçamento Geral da União/2019: Órgão/Unidade 52101 - Ministério da Defesa;

UGR: 110548;

PTRES: 139864: Departamento de Desporto Militar – DDM;

Fonte: 100;

Ação 15P8 – Apoio a Participação nos 7 Jogos Mundiais Militares; e

ND 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Pelo Contratante:

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM
Diretor do Departamento de Administração Interna

Pela Contratada:

JULIANO SEIKE MONTEIRO
Representante da Empresa

Testemunhas:

MARISTELLA DE LUCA AFONSO MARSZALEK
Gestor do Contrato

MARCOS PINHEIRO DE VASCONCELLOS
Fiscal Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Seike Monteiro, Usuário Externo**, em 26/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Maristella De Luca Afonso Marszalek, Assessor(a) Especial**, em 26/07/2019, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pinheiro de Vasconcellos, Assistente Técnico(a) Militar**, em 26/07/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Portella de Amorim, Diretor(a)**, em 26/07/2019, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1761195** e o código CRC **2EDB4436**.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2019 - UASG 110404

Nº Processo: 60501000235201909.
PREGÃO SRP Nº 2/2019. Contratante: MINISTERIO DA DEFESA -.CNPJ Contratado: 03002566000140. Contratado : GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA -.Objeto: Contratação de serviços de editoração e impressão de livros comemorativos. Fundamento Legal: 8666/93 . Vigência: 29/07/2019 a 28/07/2020. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE801261. Data de Assinatura: 26/07/2019.

(SICON - 29/07/2019) 110404-00001-2019NE800092

AVISO DE PENALIDADE Nº 5/2019

O Ministério da Defesa aplicou à empresa OFFICE EMPRESA DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA - EPP, CNPJ: 14.785.189/0001-80, a penalidade de Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 3 (três) meses, nos termos do subitem 19.1.4 do item 19 - Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2017-MD e de acordo com o art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002; e, Multa no valor de R\$ 1.945,84 (mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondente a 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do item prejudicado, nos termos dos subitens 19.3.1 e 19.4, do item 19 Edital do Pregão Eletrônico nº 09/2017-MD, com o consequente registro no SICAF, de acordo com o art. 7º da Lei 10.520/2002, c/c o art. 28 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, a contar da data de publicação. A penalidade é o resultado da apuração de irregularidade ocorrida no Pregão Eletrônico nº 09/2017-MD, mediante processo Administrativo nº 60584.000788/2018-08.

ADRIANO PORTELLA DE AMORIM
Diretor

COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE APOIO
CENTRO LOGÍSTICO

AVISO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO Bidding Process 004/BACE/2019
OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de imóveis sob a responsabilidade da CABE em Londres.

A Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa torna público que, após findo o prazo de recursos, foram consideradas habilitadas as empresas: RIO BUILDING LIMITED, M&P HOMES GROUP LIMITED e JURANDIR ROSA VAGO. A CABE comunica aos interessados que a Ata da Reunião de Recebimento dos Envelopes e Habilitação das propostas se encontra-se disponível no website: www.bace.org.uk. A CABE informa, ainda, que a Sessão Pública para Abertura de Propostas de Preços ocorrerá no dia 07/08/2019, 11h (Horário de Londres), no endereço: 16 Great James Street, London, United Kingdom, WC1N 3DP.

Londres, 29 de julho de 2019
ROBERTO DA CUNHA FOLLADOR CEL AV
Ordenador de Despesas da CABE

COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 14, DE 25 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE ENSINO DA AERONÁUTICA, considerando o disposto no Decreto nº 9.077, de 8 de junho de 2017 e no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, inciso XII do Regulamento da Diretoria de Ensino, ROCA 21-104, de 16 de maio de 2018, torna pública a abertura das inscrições, no período de 5 a 30 de agosto de 2019, para o Exame de Admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica para o Segundo Semestre do ano de 2020 (EA CFS 2/2020).

Estarão abertas 252 (duzentos e cinquenta e duas) vagas, incluídas as vagas reservadas para candidatos negros, conforme disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, distribuídas nos seguintes Grupos: Grupo 01, ambos os sexos, aeronavegantes: Comunicações (BCO): 10 (dez) vagas; e Foto Inteligência (BFT): 5 (cinco) vagas; Grupo 02, somente sexo masculino, não-aeronavegantes: Guarda e Segurança (SGS): 30 (trinta) vagas; Grupo 03, ambos os sexos, não-aeronavegantes: Eletricidade e Instrumentos (BEI): 14 (quatorze) vagas, Estrutura e Pintura (BEP): 6 (seis) vagas, Meteorologia (BMT): 6 (seis) vagas, Suprimento (BSP): 12 (doze) vagas, Informações Aeronáuticas (SAI): 8 (oito) vagas, Bombeiro (SBO): 14 (quatorze) vagas, Cartografia (SCF): 2 (duas) vagas, Desenho (SDE): 3 (três) vagas, Eletromecânica (SEM): 10 (dez) vagas e Metalurgia (SML): 4 (quatro) vagas; e Grupo 04, ambos os sexos, Controle de Tráfego Aéreo (BCT): 128 (cento e vinte e oito) vagas.

As normas aplicáveis a esse Exame de Admissão, as informações para as inscrições e os critérios para habilitação à matrícula estão disponíveis na Internet, na página oficial do Comando da Aeronáutica (<http://www.fab.mil.br/ear>) e na página da EEAR (<http://ingresso.ear.aer.mil.br>).

Maj Brig Ar RUI CHAGAS MESQUITA
Diretor de Ensino da Aeronáutica

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 - UASG 120634

Nº Processo: 67550004330201937. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar, esportivo e musical para atender o programa Forças no Esporte.. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 30/07/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Santos Dumont, 149 -, São José - Barbacena/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120634-5-00034-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RONALD JOSE PINTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/07/2019) 120634-00001-2019NE800072

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2019 - UASG 120634

Nº Processo: 67441001904201952. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Controle de Qualidade Externo em Análises Clínicas.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/07/2019 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Santos Dumont, 149 -, São José - Barbacena/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120634-5-00039-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2019 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/08/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

RONALD JOSE PINTO
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/07/2019) 120634-00001-2019NE800072

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
GRUPAMENTO APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2019 - UASG 120016

Nº Processo: 67720009153201803.

PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 05340639000130. Contratado : PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA -EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos com implantação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, que utilize tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico do tipo smart com chip, para atender aos veículos da frota do GAP-SJ e ICEA. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, LEI 10520/2002, DECRETOS 7.892/2013 E 9.507/2018. Vigência: 29/07/2019 a 28/07/2020. Valor Total: R\$671.425,07. Fonte: 250120320 - 2019NE801069. Data de Assinatura: 29/07/2019.

(SICON - 29/07/2019) 120016-00001-2019NE800001

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
DA AERONÁUTICA

BASE AÉREA DE FORTALEZA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Esquadrão de Saúde de Fortaleza torna público o aviso prévio de inexigibilidade, cujo objeto é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar; ambulatorial; atendimento de emergência/urgência, em regime de 24 (vinte e quatro) horas diárias; atenção domiciliar; remoção entre hospitais; reabilitação fonoaudiológica, fisioterápica, de nutrição, de psicologia, de terapia ocupacional, de psiquiatria, de apoio ao diagnóstico e tratamento, dentre outros disponíveis, aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA) e seus dependentes. INFORMAÇÕES: Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto - Fortaleza-CE, Tel (85) 3216 3060.

GERSON PINTO MONTEIRO Ten Cel Med
Ordenador de Despesas Delegado do ES-FZ

BASE AÉREA DE SALVADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 120023

Nº Processo: 67437025292201952. Objeto: Contratação anual de empresa especializada em prestação de serviço de lavanderia hospitalar para o Esquadrão de Saúde da Aeronáutica de Salvador.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 30/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Ten Frederico Gustavo Dos Santos, S/n - São Cristóvão., - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/120023-5-00017-2019. Entrega das Propostas: a partir de 30/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/08/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

IVAN LUCAS KARPISCHIN
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 29/07/2019) 120023-00001-2019NE800017

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2019 - UASG 120006

Nº Processo: 67284003281201911 . Objeto: Contratação de Curso de SIAFI Operacional. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por ser de notória especialização e destinado a atender especialistas e técnicos das diversas esferas do governo. Declaração de Inexigibilidade em 19/07/2019. JEFFERSON CESAR DAROLT. Ordenador Despesas. Ratificação em 24/07/2019. MARCOS VINICIUS REZENDE MRAD. Autoridade Superior. Valor Global: R\$ 4.400,00. CNPJ CONTRATADA : 00.398.099/0001-21 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ORCAMENTO PUBLICO.

(SIDECE - 29/07/2019) 120006-00001-2019NE800035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 120006

Número do Contrato: 9/2017.

Nº Processo: 67284007971201698.

PREGÃO SISPP Nº 61/2016. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 03496338000174. Contratado : REALMAK SERVICOS E COMERCIO EIRELI.Objeto: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da central de esterilização da OABR. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/03/2019 a 02/03/2020. Valor Total: R\$103.515,96. Fonte: 250120350 - 2019NE800426. Data de Assinatura: 01/03/2019.

(SICON - 29/07/2019) 120006-00001-2019NE800009

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 120006

Número do Contrato: 18/2015.

Nº Processo: 67284009412201451.

PREGÃO SISPP Nº 8/2015. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -.CNPJ Contratado: 02452824000128. Contratado : LAVANDERIA PADRAO EIRELI -.Objeto: Serviços contínuos de lavagem de roupas comuns (uniformes em geral, roupas de cama, mesa e banho) do GAP-BR. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 22/06/2019 a 22/06/2020. Valor Total: R\$132.571,15. Fonte: 100000000 - 2019NE800513. Data de Assinatura: 19/06/2019.

(SICON - 29/07/2019) 120006-00001-2019NE800009

GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2018 - UASG 120629

Nº Processo: 67278011517201882 . Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, com eventual fornecimento de peças, em proveito de algumas linhas de equipamentos da marca K. TAKAOCA, pertencentes ao Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Conforme projeto básico Declaração de Inexigibilidade em 26/07/2019. JOELSON MELLO DOS SANTOS. Ordenador de Despesas do Gap-co. Ratificação em 26/07/2019. JOSE LUIZ RIBEIRO MIGUEL. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 40.250,00. CNPJ CONTRATADA : 00.512.898/0001-87 HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIP HOSPITALAR LTDA.

(SIDECE - 29/07/2019) 120629-00001-2019NE800316

